

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

64.990

ficha

01

São Paulo, 21 de novembro de 1983



**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº101, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL, à AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, nº 4.999, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 123,50m<sup>2</sup>, a área comum de 28,8756m<sup>2</sup>, encerrando a área total de 152,3756m<sup>2</sup>, cabendo-lhe no terreno e partes comuns do condomínio a fração ideal de 2,9854%. (Contribuinte: 170.048.0003-1 em maior área).

**PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:** 10/26 de 1) ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A com sede nesta Capital, à Rua Bom Pastor, nº 2.530, CGC 60.727.336/0001-82, e 1/26 a cada um dos demais: 2) NILZA HENKE, desquitada, encarregada de contabilidade, RG 2.861.638, CPF 046.431.608/10, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Teodoro Beaurepaire, nº 164, aptº 82. 3) ANTONIO BENEDITO FERNANDES COSTA, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG 2.859.537, CPF 307.680.808/78, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Quintana, nº 251; 4) OLGA TEPERMAN AIZEMBERG, solteira, maior, do lar, RG 6.653.140, CPF 021.851.758/07, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide, nº 912; 5) FEODORAS POTAPOVAS, do comércio, RG 1.054.150, e s/m MARIA POTAPOVAS, do lar, RG 5.485.517, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 026.841.608/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Luiz Paulino da França, nº 25; 6) ROSA TEPERMAN AIZEMBERG, solteira, maior, proprietária, RG 6.653.141, CPF 021.841.448/00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide, nº 912; 7) LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE, engenheiro, RG 662.309, e s/m ELSA GIANONI BONAPARTE, do lar, RG 834.400, casados pelo regime da

- continua no verso -

matrícula  
**64.990**

ficha  
**01**

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 006.119.568/53; residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida São Luiz, nº 140, 2º andar; 8) RUY DE ANDRADE TORRES, médico, RG-CRM-RJ nº 52.12800-7 e s/m VERA LUCIA DE ANDRADE TORRES, advogada, OAB nº 15.664-RJ, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 098.582.107/87, residentes e domiciliados à Rua Marques de Abrantes, nº 92, Botafogo - Rio de Janeiro; 9) LUIZ ANTONIO DA SILVA PONTES, desquitado, proprietário, RG nº 3.303.436, CPF 446.471.158/87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Antonio Coelho, nº 435, aptº 24; 10) ELYESER CARMONA, administrador, RG 1.005.607, e s/m STELLA CARMONA, do lar, RG 4.120.165, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 088.238.128/87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Iraci, nº 350; 11) ARMANDO BENEDICTO CICCONE, do comércio, RG 1.483.457, e s/m IRENE DIAS CICCONE, do lar, RG 3.269.331, casados pelo regime comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 033.977.188/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marize Barros, nº 424; 12) MILTON BIGUCCI, advogado, RG nº 2.726.160, e s/m SUELI PIOLI BIGUCCI, do lar, RG 3.824.036, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 005.346.178/91, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, à Avenida Washington Luiz, nº 130 - Rudge Ramos; 13) SZYMON GOLDFARB, engenheiro civil, RG 944.996, e s/m EVA GOLDFARB, do lar, RG 3.207.316, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Iramaia, nº 16, inscritos no CPF 004.625.868-04; 14) ENIO MONTE, engenheiro

- continua na ficha 2 -

*[Handwritten signature]*

matrícula  
**64990**

ficha  
**2**

São Paulo, 21 de novembro de 1983

civil, RG 1.132.860, e s/m ANTONIA TRADE MONTE, do lar, RG -- 1.602.825, casados no regime da comunhão de bens, antes da -- Lei 6515/77, inscritos no CPF 062.206.068/68, residentes e do miciliados nesta Capital, à rua Frederico Von Martins, nº 322 aptº 11; 15) ARTHUR AIZEMBERG, empresário, RG 1.509.620, e -- s/m IVETE AIZEMBERG, do lar, RG 2.616.805, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF - 002.121.488/34, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- rua Guarara, nº 473, 7º andar; 16) WALTER DA MATTA SOUZA, médi co, RG 1.643.216, e s/m DINALVA MATOS DA MATTA SOUZA, do lar, RG 1.985.521, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 006.174.908/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, nº 1561, 6º andar; e, 17) RAJL GARCIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 6.382.060, CPF 790.971.038/00, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 795, todos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 a R.15 e R.31 na matrícula 31.699 des- te Cartório.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

AV.1 em 21 de novembro de 1.983.

Conforme R.18 e AV.38/31.699 deste Cartório, o imóvel obje to desta juntamente com os das matrículas **64991 e 64992**, foram dados em hipoteca à SAFRA S/A CREDITO IMOBILIARIO, para garantia da dívida de R\$ 10.188.255,00 e nos termos da AV.39 /

continua no verso

matrícula  
**64990**

ficha  
02  
verso

31.699, foi emitida pela credora SAFRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em 27 de abril de 1.983, a cédula hipotecária integral nº 6726, série A, do valor de ₹ 10.188.255,00, tendo como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 21 de novembro de 1.983.

Por escritura de 14 de outubro de 1.983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Caetano do Sul, deste Estado, (livro 180, fls.151), os proprietários, já qualificados, resolveram atribuir-se entre si as unidades autônomas do EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer com exclusividade a LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE e s/m ELSA GIANONI BONAPARTE, já qualificados, - - - - - pelo valor de ₹ 8.385.500,67. Consta transcrito no título objeto deste Registro que foi apresentada pelas partes, a Certidão Negativa de Débitos nº000802, expedida em 12/5/83, pelo IAPAS/MPAS, Região Fiscal do Ipiranga desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

64.990

ficha

03

São Paulo,

12 de Setembro de 2003



Av.3 em 12 de setembro de 2003

**MATRÍCULA – RESTAURAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, para constar que a ficha 01 desta matrícula foi restaurada nesta data, tendo em vista que a mesma tornou-se ilegível, ficando a original arquivada neste Registro, valendo-se esta Serventia, para esta finalidade de documentos e microfilme arquivados.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.4 em 29 de março de 2006

**PENHORA**

Pelo MANDADO expedido em 31 de janeiro de 2006, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 28º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível desta Capital, extraído dos Autos da Ação Ordinária, (Processo nº 96.810872-9), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE SILVIO PENTEADO, estabelecido na Avenida São Luiz, 130/140, nesta Capital, contra os proprietários pelo R.2, LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE e sua mulher ELSA GIANONI BONAPARTE, já qualificados, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO e depositado em mãos de LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$50.000,00 em 16 de março de 1996 e o valor da execução em R\$27.123,07 em 13 de março de 2002.

- continua no verso -

Visualização desobrigada  
em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

matrícula  
**64.990**

ficha  
**03**

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma  
Microfilme – Protocolo nº 428.757

Av.5 em 1 de Abril de 2010

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente averbação, a vista do MANDADO expedido 23 de novembro de 2009, pelo MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Fórum Central, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário (Proc. 583.00.1996-810872-4 – Ordem 0606/1996), ajuizada contra os proprietários pelo R.02, LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE e sua mulher ELSA GIANONI BONAPARTE, contadora, CPF 178.281.268-75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida São Luiz, 140, apto. 02, já qualificados, para constar que nos termos do r. despacho de fls. 544, a PENHORA objeto do R.04 desta matrícula se refere a uma execução ajuizada por **MÁRIO LUIS DUARTE**, brasileiro, advogado, RG 9.250.900, CPF 973.976.108-97, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, 118, 5º andar, nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, Mariney Primo Menezes Lagos  
Mariney Primo Menezes Lagos  
Microfilme: Protocolo número 518.366

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

64.990

ficha

04

São Paulo,

21 de fevereiro de 2020

Av.06 em 21 de fevereiro de 2020

Prenotação 777.046 de 12 de fevereiro de 2020.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202002.0614.01057316-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/02/2020, nos autos do Proc. 07200772519968260100, por solicitação do 5º Ofício Cível, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ELSA GIANONI BONAPARTE e LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AE000277514BR20Y

Av.07 em 11 de junho de 2021

Prenotação 811.361 de 12 de maio de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.1020.01621401-IA-880, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/05/2021, nos autos do Proc. 01648000819955020465, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

64.990

ficha

04

verso

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GU000536569SF213

Av.08 em 18 de agosto de 2021

Prenotação 819.603 de 04 de agosto de 2021.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de agosto de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Toshie Saito, do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Claudio Vieira da Cruz, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 00040832420218260002), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL**, CNPJ nº 54.209.036/0001-09, contra **LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE**, casado, já qualificado, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **LUIZ NAPOLEONE BONAPARTE** e sua mulher **ELSA GIANONI BONAPARTE**, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$524.271,28, incluindo-se neste, o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RH000585675KH21T

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)